



Gabinete do(a) Vereador(a) Urbano Dávila.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE APLAUSOS

URBANO EMÍLIO SANTOS DAVILA, verador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, REQUERER a vossa excelência, que seja autorizada a entrega de MOÇÃO DE APLAUSOS para o time de handebol feminino HAND NORTH, por ter representado o município de Linhares no FÊNIX HAND. A equipe é composta pelas atletas: GABRIELA VITÓRIA DOS SANTOS, JULIA CORRÊA BADIANI, EMANUELLY FIRME VIEIRA, JULIA DO ROSARIO BARROS, JÓICE CÉLIA SOARES DOS SANTOS, EMANUELLY HARTHUIQUE VEDOVA, RENATRA OVERNEI SERAFIM DE CARLI, FLÁVIA ALESSANDRA ALVES GONÇALVES, VANESSA DAMACENA CARVALHO, BRUNA TURIBIO DE JESUS E FRANCIELE FRANCISCO MIRANDA, comandadas pelo técnico PEDRO POLESE e o assistente IAGO MACHADO.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS é uma justa homenagem à equipe HAND NORTH, por ter conquistado o título do FÊNIX HAND, um quadrangular de handebol feminino, disputado em Nova Venécia - ES. O esporte é um grande transformador social, desenvolvendo saúde e bem estar, inclusão social, fomenta a economia local, previne criminalidade, expande talentos e traz orgulho para a cidade, por isso, é justo e fundamental apoiar e reconhecer feitos como este, obtido pelas atletas e comissão técnica do HAND NORTH. Em reconhecimento a competência e dedicação, que essa Câmara Municipal de Linhares faz essa homenagem através dessa MOÇÃO DE APLAUSOS, para expressar nossa gratidão por representarem nosso município nesse torneio.

Plenário "Joaquim Calmon", 24 de abril de 2024.

Urbano Dávila.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

Vereador(a) - DC



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em **25/04/2024 11:06**

Checksum: **85F14284C7754C91FD1EF0E933DA7355D49B3F072A9E35753565EDBEB7958084**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.